

917

Cópia Acto do 1.º de Julho de 1873. rectificando o
engano havido no artigo 25 da lei do
Orçamento Municipal n.º 878 de 5 de
Maio do corrente anno.

Constando das peças officinaes, que
acompanham o officio do 1.º Secretario da
Assembleia Legislativa Provincial datado
de 28 de Junho findo. sob n.º 38, ter ha-
vido engano de copia no artigo 25 do au-
thographo da lei do orçamento municipi-
al em vigor no exercicio de 1873-1874,
que hoje corre; o Presidente da Pro-
vincia manda que no art.º 25 da lei
n.º 878 de 5 de Maio do corrente anno,
depois das palavras - à cargo da Mesa
de Rendas desta Capital - acrescente-
se = isto é os nos. 88. Me 15 n.ºs 13, 14 e
16. -

Dela Secretaria do Governo facio. se as
devidas communicacoes. -

Palacio do Governo em Porto Alegre 1.º
de Julho de 1873. - Joao Pedro Carralho
de Moraes

Companhia de seguros do Porto
Arthur Teixeira da Silva